

Maravilha/SC, 19 de setembro de 2019.

Ao

Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal São Miguel da Boa Vista
Senhor Vilmar Schmaedecke

Ref. Ofício nº 122/2019/ADM

DEFESA PRÉVIA À NOTIFICAÇÃO

A SCNET EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 07.562.969/0001-03, sediada no Município de Maravilha/SC, na Rua Duque de Caxias nº 585 – Loja 01 Galeria Angelus, centro, CEP 89.874-000, vem por seu representante legal, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, que faz nos seguintes termos:

BREVE SÍNTESE

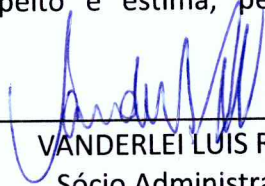
A empresa participou do Processo Licitatório Nº. 48/2019, Modalidade: Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação de uma rede de dados com sinal e acesso à rede Mundial de computadores (Internet), baseada em cabeamento de fibra óptica nas secretarias municipais, e de sinal de internet para as torres localizadas nas Linhas Poço Parado e Traíras. Ficando a SCNET com o segundo lote, pois a empresa concorrente não quis dar lance para esse item.

Após o recebimento dos documentos e informações em relação as condições e investimentos necessários para atender as localidades no interior. Observou-se que o valor licitado não condiz com o investimento necessário a ser feito no local, necessitando de vários equipamentos. Além de não nos dar garantia de atendimento exclusivo aos clientes desses locais, ficando assim um investimento arriscado para a empresa.

Evidentemente que a empresa teve o intuito de participar e fornecer os serviços aos munícipes, para não se fazer necessário nova licitação por parte do poder municipal. Mas desde que, também tivéssemos alguma garantia pelas partes interessadas em contratar nossos serviços. Para que se torne viável o investimento, uma vez que já foi cotado muito a baixo do preço de mercado.

Por meio deste, solicitamos a administração, na pessoa do ilustríssimo Prefeito Municipal, Sr. Vilmar Schmaedecke o deferimento pela não aplicação da multa de 50% do valor total do contrato e não suspender o direito de a empresa licitar com o Município.

Sem mais, com respeito e estima, pedimos deferimento a defesa aqui apresentada.



VANDERLEI LUIS RIFFEL
Sócio Administrador